



### **JUTIFICATIVA PELA ANULAÇÃO**

**Processo: 005/2024**

**Dispensa: 004/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CAMARAS DE SEGURANÇA NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.**

O departamento de saúde vem através de este pedido apresentar justificava para anulação do processo em epígrafe, informamos que após tentativa de realização de dispensa eletrônica realizada no dia 19/02/24, houve a participação de apenas uma empresa, que não cotou todos os itens do processo.

Vale ressaltar que se trata de processo para instalação de câmeras de vigilância nas unidades de saúde do município de Pratinha, que a empresa vencedora deve realizar todos os serviços e ainda disponibilizar os equipamentos e acessórios necessários.

No caso em tela, o processo foi apurado de forma correta, sendo levantado todos os custos que envolvem a contratação, porém o processo deveria ser cadastrado como menos preço por lote, para que uma única empresa se realiza os serviços, zelando assim pela qualidade esperada, além disso a contratação de uma única empresa geraria agilidade nos trabalhos a serem executados e facilitaria a execução.

Como a empresa participante não cotou todos os itens e ainda a maioria que estão com valores acima do estimado pela administração, ocasionando o que foi acima relatado, que o processo deve ser realizado por lote.

Desta forma por haver vícios insanáveis no cadastro da dispensa eletrônica de N° 006/2024 solicito a anulação do processo e que novos procedimentos sejam realizados da forma correta para efetivação da contratação.

Pratinha-MG, 19 de fevereiro de 2024.

---

**Regiane Aparecida da Silva**  
**Departamento de Saúde**